São Jorge Genealogy
saojorgegenealogy.org

# Contribuições Municipais
# Praia da Vitória, Terceira

# 1663

PT/BPARLSR/ALL/CMPV/F-B/002

This file has been digitized as part of a special project undertaken by the São Jorge Genealogical Society. Please consider contributing at saojorgegenealogy.org to help us make more resources available.

**FOR PERSONAL USE ONLY**

[illegible] F/B

2° de Finte

do ano 1663

1663-jan-20
1664-jan-16

5

Auto q̃ mandarão fazer
os officiais da Camara de
la Villa da Praia p.ª se lan
sar finta nos effeitos abaixo
declarados p.ª se dar satis
fação ao donativo de sua
mag.de de Contia de 645000
mil reis donativo em meio
este anno de 1663 @

645000

Anno do nascimento de nosso Senhor
Jesus Christo de mil e seis centos e sesen
ta e tres annos aos vinte dias do
mes de Jan.ro do dito anno nesta
Villa da Praia da Ilha T.ra de Jesus
Christo nos paços da Camara della estan
do ahi os officiais q̃ actualm.te estão
servindo o presente anno os abaixo
assinados e por elles dittos officiais da di
ta Cam.ra foi posto em pratica dizendo
q̃ p.ª ajuda do donativo de sua mag.de
que se lhe ade dar satisfação de seis
centos e quarenta e cinco mil reis, que são
alerados quatro centos e trinta mil reis

Setatas
40
Junca
100
Tº absen
tes
1200

dono dellas pagara quarenta reis: e assim
mais se pagara por cada moio de junca
que pera fora sem reis, e assim mais or
denarão elles ditos officiais da Camara
que as fazendas dos ausentes se pagara
por cada moio de trigo a sete mil
e duzentos reis por moio que he a sentto
e vinte reis o alqueire na forma do Regi
mento do ditto senhor como se arrecadou
e cobrou os mais annos passados, e assim
mais ordenarão se lhe tirasse a meia
decima e pa a cobransa destas decimas
e meia decima ordenarão elles ditos offi
ciais que se embargassem nas mãos dos Ren
deiros não lhas deixassem levar sem que
pro pagasse cada qual o que lhe tocasse
da ditta decima porque de outro modo nunca
poderia aver toa cobransa nem sua ma
gde seria pago dos ditos seis sentos e qua
renta e cinco mil reis e pa a mais falta
que ouvesse se fariaõ Rois pera as regue
lias por cabeças pa os Juizes Vigarios
e Capitais lançarem aquillo que por
repartição lhes tocar a cada hũa das
ditas freguesias conforme suas possibi
lidades pa assim se cobrar o donativo
de sua magde com que se ade contribuir
este ditto anno de mil e seis sentos e se
senta e tres, e por assim o asentarem e de
terminarem por ser assim o meio mulher
e mais suave pa com facilidade

se tirar este donatiuo e com menos opressão
do Pouo desta ditta Villa, e sua Capita
nia, e por não se achar o ditto Mistor meio
mandarão elles ditos officiais da di
tta Camara fazer este auto e assentto
da ditta finta, e donatiuo p.a se con
tribuir ao ditto senhor q. ande assi
nar ceuto a theus de Andrade escri
uão da Camara, e dois por cento nesta
Villa de Praia e toda sua Capita
nia per sua mag.de q. deus g.de que o
escreuij

Balthazar Vermedes de Vallos [illegible] q. p.ar desento Ca

Andre Coelho [illegible] Fagundes [illegible] Soares de Sego de Vasconcellos =

Auto de como se elleyeo
o Capitaõ gaspar Camello
Ferreira por thesoureiro do
donativo e finta de sua magd.e
este anno de 1663 a

Anno do nascimto. de nosso senhor Je
sus christo de mil e seis sentos e se
senta e tres annos aos dez dias do mes
de fevro. do dito anno nesta villa
da praia da Ilha Tra. de Jesus christo
na camara della estando ahi os offi
ciais que actualmte. estaõ servindo abai
xo assenados, e estando presente o Capitaõ
gaspar Camello Ferreira cidadaõ e morador
nella e pellos ditos officiais da dita ca
mara lhe foi encarregado em nome
de sua magd.e que elle por seo servisso
acertasse e quisesse servir este anno de
mil e seis sentos e sesenta e tres ser the
soureiro e depositario do dro. do donativo
de sua magd.e que se arrecadasse este
ditto anno pa. a finta de sua magd.e
que esta ditta villa e sua capitania a de
contribuir seis sentos e quarenta e sinco mil
reis entrando meia decima que mais se ajun
tou, e pois contanto zello o avia servido
estes annos atrasados esperavaõ o acertasse

645000

agora este presente anno lo que ficaõ
correndo [illegible] satisfação pello dito senhor e
assento [illegible] por camello [illegible]
disse que como se [illegible] vertello de sua Mag.de
senão [illegible] dia excuso nem se excusaria com
do que fosse de seo Real serviço e assim disse
que estava o dito cargo de thesoureiro do spiritu
santo e se obrigava por todos os seos bens e fazen-
das moveis e de raiz avidos e por aver a dar
conta e som entrega o que elle debaixo de
seo sinal receber o dito dr.o do dito donati-
vo e fintta de sua Mag.de sendo chamado
a ditta cam.ra e pellos officiais della pera
acerca o dr.o de sua recepta de que lhe for
entregue sobre si fazendo o seo cargo e
elle bem o dar sentido delle todo pera que
se lhe for pedido de que de todo mandaraõ
fazer elles dittos officiaes da camara fa-
zer este auto de obrigação de thesoureiro de
spiritu santo o dito donativo e mando
assinar o dito depositario e elles dittos
officiaes da cam.ra e eu sobredito
[illegible] Matheus de Andrade escrivão
da camara nesta villa de [illegible] que
o escrevi

Cardozo [illegible]

[illegible] [illegible] Ferras

Assento que fazem os offaes da
Camara sobre o tr.º das desimas
o preço porque se a de pagar este anno
de 663 o moio a 8400 Rs

Aos seis dias do mes de outubro
de mil e seis sentos sesenta e tres
annos nesta villa da p.ª nos paços
da Cam.ra della estando em uerea sas os
offaes que nella estão seruindo por elles
todos foi assentado e acordado que
Regullando se com o Regim.to que sua
Mag.de fes sobre o aluidram.to dos
preços do tr.º que toqua as desimas
dos ausentes assentarão que ain
da que o tr.º desta nouidade estaua
lorendo assento e sinquo e inta
Rs comtudo acordaua e assenta
rão que se paguase cada as quei
re a setecentos e tres que he o moio a
outo mil e ynoutrosentos Rs
e por ese preço se paguaria
e cobraria o que a dita desimato
quase e de como o acordarão e assen
tarão mas darão fazer este ter
mo ande assignar e eu luis mẽ
desto lumbreiro o escrevi

Miguel [illegible] Rego p.: Cardozo [illegible]

1663

Titullo dos decimas de trº cedro
que os absentes tem obrigação de
pagar ~~nesta~~ Jurisdição deste an
no de 1663 de meia
decima, que se ha de tirar:

Rendo no titular velho [illegible] Altar

Achasse ter nesta Jurisdição da Villa
da Praia Jullio Cesar de Saa quarenta
e quatro m.es e meio de trº de renda, os quais
se abatem de legados e empenhos 17 m.os
e ficão 26 e 3º alq.s de trº os quais
aforados na forma do Regim.to que se
fazem de [illegible] 3 $ 44 a preço de 1200
[illegible] importão em 190 800 os quais
[illegible] se ajuntão a esta fazenda 800 [illegible]
[illegible] 191 600 e se abatem destas contias
de legados e missas, e ficando
15 800 [illegible] a decima e meia [illegible]
[illegible] [illegible] 8 [illegible] 33395
[illegible] a decima e meia 8400
a de pagar a decima e meia
importa em 33395 [illegible]

Fazenda de Pero de mello
de Alvim Pinto.

Achasse ter nesta Jurisdicaõ da Pra
ia Pero de Mello de Alvim Pinto
72 mrs de trigo de Renda dos quoais
se tiraõ 8 moios em especia de trigo de le
gados e ficaõ liquidos pa se tirar a de
cima 64 mrs que a forados na formado
Regimto importaõ em 460$800 de que
toca a decima e meia que se a de tirar este
anno sessenta e nove mil sento e vinte
18 digo que importa a decima e meia 80620
a forado o rro mo a 84 o rs toca
a sua magde se pago 80620

Tem Jaris feito esta fazda a mo
sinta de Alvim a fo Sheyzo
uerso oje 14 de novembro de 1632

Sandrade

Fazenda de nuno ho
mem da Costa da Ilha
da madra

Achasse ter nuno homem da Costa
Rendro. gon morador na Ilha da Madra. nesta ca
sello de Vito pitania da Praia 21 mil 15 alqui
res de Renda, q afirado omoio a 7200
omoio em 153000 que tirado delles
10000 delegados ficaõ 143000 dos
quais se a de tirar a decima Emeia de sua
Magde. q importa em 21450 digo 25275
a de pagar a decima Emeia afirado
o que a vito mil e quatro sentos vin
te e sinco mil duzentos e setenta e sinco

Fazenda de Dona Julli
ana de mello

Acha-se ter neste a jurisdição da villa [illegible] Julliana de mello 25
[illegible] dona Julliana [illegible]
[illegible] de Renda que abatido [illegible]
[illegible] 610 [illegible] de trigo [illegible]
[illegible] 142800
[illegible] a 7200 [illegible]
[illegible] de juntar [illegible]
[illegible] decima e meia
22500 [illegible]
que ha de [illegible] 247958 28365

[illegible] decima e meia [illegible]
[illegible]
28369 [illegible] que ha de pagar

[illegible] desta fazenda como consta
deste [illegible] 36

Andrade

Fazenda de Bor. homem
de Carvalhosa

Cobra esta fazda. ger machado de vinte e sete

Achasse ter nesta Jurisdicaõ da Villa da Praia Bor. homem de Carvalhosa sinco mrs. de renda, q tirado hum mo. de segados ficaõ 4 mrs. q a tirados a 1200 rs. o moio importaõ em 28800 de que se ha de tirar a decima e meia 4320 digo importa a decima e meia a fora do otro a 8400 rs. vn porta em sinco mrs. e quarenta rs. p.a sua mag.de

5040

Tem satisfeito esta fazda. como consta deste lo. a fosha 34 verso a te fosha 35

Andrade

Fazenda de João Sis
nel

Achasse ter nesta Jurisdicção da Praia
João Sisnel sua mulher Dona Phelipa
da Silva 8 mil de renda de tro que a
foradas na forma do Regimto a 7200
e moio importão 57600 de que toca
a decima e meia que a de tirar 8610

Digo de que toca a decima e meia a fora
do dtro ao oito mil e quatro centos e seis
importa a dro pa sua magde 10080

Item satisfeito esta fazda como consta
deste lo a folhas 36

Andrade

Como consta fazda [illegible] dias [illegible] [illegible] nova

10080

Fazenda de Damiaõ
de Soiza de Meneses

Corre com esta fazenda Joaõ Baptista mor Altares

Achasse ter na jurisdicaõ da Villa da Praia Damiaõ de Soiza de Meneses 12 mos de trigo de renda que por naõ ter legados em especia de tr.o se afora a preço de 7200 rs o mo. que importa em 86400 rs e se aiunta mais a esta fazenda 2000 de foros fas em todo soma de 88400 dos quaes se tiraõ de legados 11000 rs e ficaõ 77400 rs dos quaes se ha de tirar a decima a meia a sua mag.de 11610 digo de que toca a decima e meia p.a sua mag.de a forado o tr.o a 8400 rs importa em 13770 rs 13770

Tem pago esta fazenda como consta deste livro a fos hoy 33 de 14 de novembro de 1663

Andrade

Fazenda de Diogo
Mont.º de Noronha

Vendr.º Braga Tz em Villanova

Achasse ter nesta Jurisdicão da
Villa da Praia Diogo Mont.º de No
ronha, ou seus Ordeiros 23 m.os de
trigo de Renda q̃ aforados na
forma do Regim.to a 7200 Rs o m.º
importão em 165600 e assim mais
se ajuntão a esta Contia 70008 de fo
ros em dr.º fazem todo soma de
172600 dos quais toca a decima
de sua Mag.de e com mais a meia decima
q̃ se a de tirar em todo 22390 digo
de q̃ toca a decima e meia de sua
Mag.de aforado o t.º em.º a 8400
Rs importa p.ª a ditta decima e meia
300308

30030

Vem satisfeito com esta fazda
a fosha 36

Andrade

Fazenda de Dona Sebastiana da Camara

Corre com a fazenda de Dona Sebastiana da Camara ao presente de Dona Sebastiana da Camara

Ao hasse ter nesta Jurisdicaõ da Villa da Praia Dona Sebastiana da Camara 16 mil e 42 alqueires de trigo de renda dos quais se tiraõ em especie de tiro para legados e empenhos 6 mil e 50 alqueires de trigo que afirmados na forma do Regimento a 7200 o mio importaõ em 70800 reis dos quais toma a decima digo se tiraõ de legados e empenhos digo de missas 4700 e fica para se pagar a decima e meia entrando a fazenda de Diogo de Badilho da Camara fas em todo soma de treze mil sem e cinco e cinquenta e cinco reis — 13155

Pagou

Fazenda de Diogo de
Lemos de Faria

Corre Cinesta
fazda. Pr.
marchado na
Ribeira Seca

Fechasse ter nesta Jurisdicão dão
Dona Diogo de Lemos de Faria dois
mrs. e meio de trigo de Renda na Ribei-
ra Seca, os quaes aforados na formado
Regimto. em 18000 rs. dellas se a de tirar
a decima e meia 2700 rs. digo de q.
se a de tirar a decima e meia pa. sua mag.de
aforado o mi. de trigo a 1400 rs. compor
ta pa. a ditta decima e meia 1 mil
sento e cincoenta rs.

3250

Tem satisfeito esta fazenda
como consta deste livro a fo
[illegible] 3 q verso
Andrade

A fazenda q̃ come cad
ministra Mathias marha
do mor. em Villa de sã
Sebam

Rendr.º p.ª gl.ª
mor. no Juncal

Achasse ter esta fazenda nesta
jurisdicão da Praia m.º e quarteiro
de tr.º q̃ paga D.º gl.ª mor. no Juncal
q̃ a forado na forma do Regim.to o m.º
importa em 9000 rs esta fazenda
a cobra pertim ausente como admi
nistrador Mathias marhado mor em
Villa de sã Sebam do qual se a de tirar
a decima p.ª este anno e mais a meia
decima mil trezentos e cincoenta reis
a de pagar mil e quinhentos e setenta
e cinco reis porq.to o trigo se
mou o preço sahe de vinte e que
se a sito mil e quatro centos
satisfes em todo

2575

Fazenda q̃ cobra Cristo
vaõ de Semos de Mendonsa

Achasse ter e rendir a fazenda do
absente q̃ ao serto se naõ sabe o no
me q̃ esta nas fontainhas Rendr.º
Ant.º Dias Cura Renda cobra Cris
tovaõ de Semos de Mendonsa que ren
de 3 m.os e 10 alq.es de t.ro e fica 2 m.os
e 10 alq.es dos quais se paga de legados
hum m.º e de salqueiro de t.ro q̃ affo
rados na formado Regim.to a 7200 rs
o m.º emporta em 15400 rs dos quais
toca a decima q̃ se ade tirar p.a este
anno e mais a dia decima dois mil
trezentos e quarenta rs digo de que
toca a decima e meia q̃ se ade pa
gar a sua mag.de a forado de t.ro a oito
mil e quatrocentos rs o mais [illegible]
[illegible] mil quinhentos e quinze

2520

Tem satisfeito esta fazenda como cons
ta deste l.º a fol. 30 verso

Andrade

A fazenda de Dom
Diogo de Esso nos Al
tares

Se hasse ter nesta Juris dicaõ a fa
zenda de Dom Diogo de Esso nos
moios de tr.o de Renda em terras
Lauradias nos Altares, cuias terras
tras Bem. gl.z o Rico m.or nos bisco ditos
q aforado o moio a 7200 r. importaõ
pa a Carta dos ditos 2 m.os em todo 14400 r.
dos quais se a de pagar a decima e em
mais meia pa este anno 2160 dos 2520
de a decima e meia pa sua mag.de
aforado o m.o de tr.o a 8400 r. im
porta em 2520 r.

Tem satisfeito esta fazenda
como consta deste livro a fo. 32

A fazenda de Afonso
Gomes Coresma da Cam.ra

Paga o governador Francisco de Ar
tiellas de Cam.ra pella fazenda de
Afonso Gomes Coresma da Cam.ra pa
a finta de sua mag.de 4090 a sa
ber perdona se a fazenda de Cam.ra de
sua quinta parte 3090 e o que toca
administração da capella 1000 [illegible]
de legados e obras pias q̃ comessarão
de g.ar Coresma Barreto e isto he
o q̃ toca a decima de sua mag.de e com
mais a mera decima importa embudo
e fas soma de 6135

6135

Pago

H

Rendo por alto mis m.or no Cabo da Praia

Achasse ter de Renda o Cap.am João de Mello de Guysmão nesta Jurisdição da Praia quinze m.os e dez alqueires de t.o dos quais se lhe abatem dois m.os e quarenta alqueires delegados e ofertas em especia e ficão doze moios e meio q̃ a forados oito mil e quatrocentos e seis o moio importa em quatorze mil quatrocentos e noventa e seis pelas a fonte de sua mag.de

14496

Satisfes esta fazenda como consta deste fo. a fes. 36 verso

Andrade

Rol da Capella

A Capella de Estevão da Costa Ber
gesno Cabo da Praia a de pagar
de Capellão mil e ~~vay~~ barba seis centos
reis de cima e cinco — 600

A Capella de Estevão q̃ lhe admini
strador Izabel dias Barreta a de
pagar tresentos reis — 300

A Capella de Bertolameo de Vasconcellos
administrador mil de Vila Cardozo
a de pagar mil e duzentos 1200

A Capella de Sancto Andre admi
nistrador Jeronimo de Sousa a de pa
gar mil e duzentos reis — 1200

A Capella de Simão Pires Rabello
administrador Jo.e Antonio Pires
a de pagar setesentos e cincoenta 0750

A Capella de São Salvador a res
peito de ter anal de milhas e ser
pa obras pias a de pagar a de pagar
dois mil e duzentos e cincoenta 2 25
administrador Fran.co Ferras

P A Capella de Fran.co Ferraz digo de
nossa senhora da graça administrador
Sebastião de Afonseca a de
pagar dois mil duzentos e cinco
centos — 2250

P A Capella de Branca de Cam.ra
administrador o P.e Matheus
Pain da Cam.ra a de pagar mil
seiscentos — 1500

P A Capella do Pe Lego do gato ad
ministrador Antão Glz a de pagar
quatrocentos e cinquenta — 450

P A Capella de Ch.e administrador
Ant.o Mz Mor nas Lagens a de pa
gar quatrocentos e cinquenta — 450

P A Capella de Calistro da Costa
no Cabo da Praia a de pagar
trezentos — 300

P A Capella de Matias Machado
na Ribeira Seca a de pagar cento
e cinquenta — 150

A Capella da Sesseira por ser tambem p.ª
o Crespo ad pagar o alferes Joaõ
Amasso mil e duzentos — 1200

A Capella de q he administrador
Fran.co Gl.z Arruda no Cabo da Pra
ia ad pagar nove sentos e noventa 990

A Cappella de Joaõ Joaõ Baptis
ta administrador m.el Machado
m.or em Angra ad pagar o Len
dr.o fr.co m.z na Casa da Ribeira 400

A Capella de Sancto Ant.o nas Ponta
inhas administrador Sebaõ da Cos
ta ao Juncal ad pagar quatro sentos
e cincoenta reis — 450

A Capella de m.el Raim do Faial
Rendeiro o Bareiro ad pagar
quatro sentos e cincoenta reis — 450

A Capella de nossa senhora dos
anjos administrador o governa
dor Fran.co de Ortelles de Cam.ra
ad pagar mil e quinhentos reis 1500

1663 e

26

Titulo da Receita sobre o thesoureiro do Capitão Gar. Camello Pra. de que a de dar conta do donativo de sua Magde. que importa em 645000 entrando mais meia decima que o ditto senhor ordena se tire a sem dos quatro sentos e trinta mil reis

645000

Sardinha

Em os dezaseis dias do mes de Janro. de mil e seis sentos e sesenta e tres annos na Camara desta Villa da Praia em presença dos officiais della faço carga ao thesoureiro da Cidade de sua Magde. o Capitão Gar. Camello Pra. de dois mil e oito sentos reis que tantos pagou Mel. da Costa e Franco. Roiz Redro. de Trinta Cartos de Sardinha que foram no mes de Janro. o anno deste sitio que venderão pa. Pra. de que lhe fis esta carga que a de assinar eu Matheus de Andrade escrivão da Camara que o escrevi

2800

Camello

Mais lhe faço carga no ditto dia mes e anno assimaditto na Camara desta Villa da Praia de sete mil duzentos e vinte e cinco reis que tantos pagou o Sr. Jeronimo Teixeira de Mello que foi de quarenta e sete mil e meio de sevada que carregou pa. fora que foi no navio da graciosa e a de

Sevada

+

1225

Camella

Hay hecho cargo a dicho Thesorero
de dicho dia mes y año sobredicho
y se le pasan en data de mrs. diez
cuentos y quinientos sesenta y
quatro mill y quatrocientos y
quarenta y quatro mrs. que
por mandado de su Mag.d
se pagaron por libranza de
Gonçalo Perez su secretario de
Guerra a Luis Ramirez de Do-
mingo Lopez Ramirez y Ju.o
Gomez Ramirez de Madrid
y Gonçalo Perez de Leon
de Aragon y Portugal
de dicho libro de Thesorero
cargo a dicho Thesorero
de Andrade de Vergara

Camella

Hay hecho cargo a dicho Thesorero
de dicho dia mes y año sobredicho
y se le pasan en data de mrs. diez
cuentos y quinientos sesenta y
quatro mill y quatrocientos y
quarenta y quatro mrs. que
por mandado de su Mag.d
se pagaron por libranza de
Gonçalo Perez su secretario de
Guerra a Luis Ramirez de Do-
mingo Lopez Ramirez y Ju.o
Gomez Ramirez de Madrid
y Gonçalo Perez de Leon
de Aragon y Portugal
de dicho libro de Thesorero
cargo a dicho Thesorero
de Andrade de Vergara

Camella

Hay hecho cargo a dicho Thesorero
de dicho dia mes y año sobredicho
y se le pasan en data de mrs. diez
cuentos y quinientos sesenta y
quatro mill y quatrocientos y
quarenta y quatro mrs. que
por mandado de su Mag.d
se pagaron por libranza de
Gonçalo Perez su secretario de
Guerra a Luis Ramirez de Do-
mingo Lopez Ramirez y Ju.o
Gomez Ramirez de Madrid
y Gonçalo Perez de Leon
de Aragon y Portugal
de dicho libro de Thesorero
cargo a dicho Thesorero
de Andrade de Vergara

Camella

Hay hecho cargo a dicho Thesorero
de dicho dia mes y año sobredicho
y se le pasan en data de mrs. diez
cuentos y quinientos sesenta y
quatro mill y quatrocientos y
quarenta y quatro mrs. que
por mandado de su Mag.d
se pagaron por libranza de
Gonçalo Perez su secretario de
Guerra a Luis Ramirez de Do-
mingo Lopez Ramirez y Ju.o
Gomez Ramirez de Madrid
y Gonçalo Perez de Leon
de Aragon y Portugal
de dicho libro de Thesorero
cargo a dicho Thesorero
de Andrade de Vergara

1225

do anno deste Livro e de assinar esta car
ga e custa theus de Andrade q. o escrevi 500

Camello

Saca de tr.o

Mais se faço carga ao ditto thesoi
reiro o Capam Gar. Camello Pra.
de sete mil e quinhentos reis que
tantos pagou Domingos Gomes Nosan
te de trinta mil de tr.o q. carregou
em sua caravella por nome Nossa Senho
ra da Piedade Persi, e de sua companha
e de assinar esta carga e custa
theus d'Andrade q. o escrevi 7500

Camello

Saca de tr.o

Mais se faço carga ao ditto the
soureiro Gaspar Camello Pra. de dois
mil e duzentos e cincoenta reis q. tan
tos pagou Gar. Machado de nove mil
e tres q. carregou por Gar. Machado
em tres caravellas p.a a cidade por
Afonso Gomes Peres em dois de Abril
do anno deste Livro e de assinar
esta carga q. se faço e custa theus
de Andrade q. o escrevi 2250

Camello

Saca de tr.o

Mais se faço carga ao ditto the
soureiro o Capam Gar. Camello Pra.
de mil e quinhentos reis que tan
tos pagou Gar. da Costa Vendro
Morador nesta Villa de seis mil 1025

de tr.º q carregou na caravella de
Domingos Gomes volante em dezaseis
de março pello estanqueiro da cidade
Fran.co da Costa p.a Lx.a o anno des
te Livro cade assinar esta carga cen
tra Theus d'Andrade q o escrevi 1500

Camello

Saca de tr.º

Mais se faço carga ao ditto thesoi
reiro o Capam Gar Camello p.ra de
dois mil reis q tantos pagou Gar Macha
do m.or nesta Villa de dito m.o de tr.º
q carregou o mestre da caravella no
Sonhora da guia p.a Lx.a em vinte
e cinco de abril do anno deste Livro
o qual tr.º foi q carregou o ditto
mestre cade assinar esta carga cen
tra Theus d'Andrade q o escrevi 2000

Camello

Saca de tr.º

Mais se faço carga ao ditto the
soireiro Gar Camello p.ra de sete
sentos e cincoenta reis q tantos pa
gou Gar Machado q são de tres
mil de tr.º q carregou na cara
vella de Bartolomeo Lopes p.a Lx.a
em vinte e cinco dias do mes de Abril
do anno deste Livro a saber dois mil
por a sinco gomes pereira e hum mil por hen
rique no Lete moradores na cidade de
Angra cade assinar esta carga cen tra
Theus d'Andrade escrivão da Cama
ra nesta Villa da Praia q o escrevi 750

Camello

4250

de sua mag.de o cap.am g.ar Came
lo p.ra de dois mil trezentos e quo
renta reis q tantos pagou a Ant.o Diaz
m.or nas fontainhas q he dadecima
e meia da fazenda q abra Cristovão de
Sem.os da mendonça por hum ausente de
q he fiz esta carga q a de assinar e eu
Matheus Andrade q o escrevi 2340

Camello

desima de p.o
de Melo pint.

Fasso carregua sobre o tijou
reiro g.ar Camello p.ra de no
venta mil e sete sentos e quin
tes q tantos emportou a desima 8620
e meia de p.o de mello pinto pe
llo valor de dez mojos e quaren
ta e outo @ de tr.o a preço o
mojo de outo mil e quatro
sentos reis q entregou p.o da
Silveira o qual a de assinar
Eu luis m.el de Oliveira de Clara q
se abatem dos setenta e dois m.os e oito
m.os q importão os segados deste
morgado e ficão liquidos sesenta
e outro m.os dos quais pertence a de
cima nove m.os e trinta e seis alqueires
de tr.o q reduzidos ao dr.o pello valor de oito
mil e quatrocentos reis o m.o importão em
oitenta mil seis sentos e vinte e a de tanto
se faço carga e eu Matheus de Andrade o escrevi 2940

Camello

Capella de [illegible]
G[onça]l[ve]z

Resebeo o thesoureiro g[onça]lo
Camello g[onça]lo de Balthezar [illegible]
[illegible] da capella de [illegible]
q[ue] deve a sua m[ercê] [illegible]
[illegible] 300
[illegible]

Camello

40 Capella de Bras
G[onça]l[ve]z Teixeira

Mais Resebeo di[nhei]ro [illegible]
[illegible] ministrador da cape
lla de [illegible] G[onça]l[ve]z Teixeira mil
e duzentos [illegible] 1200

Camello

620 Capella de
[illegible]
de [illegible]

Item trezentos reis [illegible]
[illegible] mil [illegible]
[illegible] thesoureiro
[illegible] Camello
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] 300

Camello

Capa[ll]a de
[illegible]
G[onça]l[ve]z

Item dez [illegible]
[illegible] 1630 [illegible]
[illegible] thesoureiro
[illegible] Camello [illegible]
[illegible] cinquenta reis que
[illegible] pagou Antão G[onça]l[ve]z [illegible]

Lagens q he da Capella de que he
administrador de q lhe fiz esta car
ga q a do assinar e eu Mathey de An
drade q o escrevi
Camello

450

Decima de matias machado

E mes vinte dias do mes de Outu
bro de mil e seiscentos e sessenta
e tres annos na Camara desta villa
da Praia faço carga ao thesoureiro
de Santa Cruz Camello Pra de mil
e quinhentos e setenta e cinco reis q
tantos pagou pero q he no juncal pe
la decima e meia de matias macha
do mor em villa de San Sebastião e a de
assinar esta carga e eu Mathey de Andra
de q o escrevi
Camello

1575

Capella de San Salvador

E Mais lhe faço carga no dito dia
mes e assima dito sobre o thesoureiro
que Camello Pra de dois mil e dois
sentos e cincoenta reis q tantos pagou
o Mestre Fran.co Ferraz Barreto da
Capella de San Salvador q administra
de q lhe fiz esta carga q a de a
sinar e eu Mathey de Andrade q
o escrevi
Camello

2250

4275

Saca de tr.º

Mais se faço carga ao dito
thesoureiro o Capitão Gr. Camello
Dr.ª de quatro mil e quinhentos
reis que tantos pagou Salvador Go
mes Visinho de Cascais que são de
mestre da Caravella nossa senhora
do Rosario que foi p.ª Lx.ª em desano
ue de Agosto e assinou ceu Matheus
de Andrade que o escrevi 4500

Camello

Saca de tr.º

Mais se faço carga ao dito the
soureiro Gr. Camello Dr.ª de dois
mil e duzentos e cincoenta reis que
tantos pagou Bertolameo Pires
Visinho de Cascais que são de no
ue m.º de tr.º que carregou em sua
Caravella p.ª Lx.ª em p.º de
Septembro per si e de companhe
da mesma Caravella e assinou
ceu Matheus de Andrade que o es
crevi 2250

Camello

Saca de tr.º

Mais se faço carga ao dito
thesoureiro o Cap.ão Gr. Camello
Dr.ª de dois mil e quinhentos
reis que tantos pagou Luis Este
ves mestre da Caravella nossa

Senhora do Soccorro p.a Soc.a e mem
de Jacob de Septembro de q. Thesis
esta Carga q. de assinar e entra
Thesis de Andrade q. o escreuy 2500

Camello

Decima de Dom Diogo de Esta

E mil vinte e sete dias do mes de Ou
tubro de mil e seis sentos e sesenta e tres
annos na Cam.ra desta Villa da Praia
faço Carga ao Thesoureiro de Junta de Sua
Mag.de o Cap.am g.ar Camello Pr.a de
dois mil e quinhentos e vinte Reis q. tan
tos pagou Rec.a gl.z o Rico nos bisconcos
de Decima e meia de Dom Diogo de Esta
Cade assinar e entra Thesis de Andra
de q. o escreuy 2520

Camello

Capella do Aruda

E mil dez dias do mes de Novem
bro de mil e seis sentos e sesenta
e tres annos na Cam.ra desta Villa
da Praia faço Carga ao Thesoureiro
de Junta de Sua Mag.de g.ar Camello
Pr.a de nove sentos e noventa e
tantos pagou m.el Juiz Aruda
m.or no Cabo da Praia q. da Capella
do Conego Alvende Cade assinar e en
tra Thesis de Andrade q. o escreuy 990

Camello

6010

£200

£3770

£497

pagou q̃ni.tos [illegible] de sete m.il [illegible] q̃
[illegible] carvalho de [illegible]
[illegible] por [illegible]
por [illegible]
[illegible] de [illegible] de assinar com
Matheus de Andrade que o escrevi 1750

Carvalho

Mais se lhe faz cargo ao dito thesou
reiro [illegible] Carvalho [illegible]
Jacome [illegible] todi [illegible] dito de [illegible]
vinte e dois mil [illegible]
[illegible] machado [illegible]
[illegible]
[illegible] de trezentos [illegible]
[illegible]
dez [illegible] de [illegible] mil
de trigo [illegible]
[illegible] digo [illegible]
[illegible] de assinar com
Matheus de Andrade que o escrevi 92500

Carvalho

Mais se lhe faz cargo ao dito the
soureiro [illegible] Carvalho [illegible]
Jaca de tri [illegible] de dois mil e reis [illegible]
[illegible] machado [illegible]
[illegible] vinte e oito mil de trigo [illegible]
carregou [illegible]
[illegible] Bertolameu [illegible] Sancho

994250

pa mesagem em cinquinta de se
tembro por ordem de Antº. Frz. pra
ca de assinar, cento e trinta e dois de tre
ndra de q. o escrevi

Camello

32000

Saca de tro.

Mais lhe saco carga ao ditto the
sorreiro Gr. Camello pra ao ditto
dia mes e anno a tres ditto de tres
mil reis q. tantos [illegible] ma
chado q. saõ de dose m.os de tro.
q. carregou na caravella de luis
[illegible] pa lxa. em dez
e seis de setembro e a de assinar cen
to e trinta e dois de tre ndra de q. o escrevi

Camello

3000

Saca de tro.

Mais lhe saco carga ao ditto the
sorreiro [illegible] Gr. Camello pra
de mil e duzentos e cincoenta reis
q. tantos [illegible] machado
q. saõ de [illegible] de tro. q. car
regou por Afonso gomes Pereira na ca
ravella de Antº. dos Santos q. foi pa
Lisboa e se acheva ao tempo a
ca de assinar cento e trinta e dois de tre
de [illegible] o Camº. q. o escrevi

Camello

1250

362

35

que tanto paguei ao dito Thesoureiro

por ser certo de tudo se lhe dá de receita

e mercé de fo. or. homem de Comua

Antonio por curador. que o escrevi

Lourenço de Andrade Escrivão

Matheus de Andrade o escrevi 5040

Camello

Em os vinte e hum dias do mes de

nembro de mil e seis sentos e sesenta e seis annos na Camara desta

villa de São João Carregado o Thesoureiro

de Sua Magestade que

... 5000

escrevi

Camello

Thesoureiro Carregado dito The

... Correa de

... seguintes

... o dito Sargento

mor ... Cardoso de Azevedo ... 1507

Carregou o thesoureiro Jorge [illegible] the-
soureiro no ditto livro [illegible] a Carga a Tro-
[illegible] de [illegible] Camello [illegible]
[illegible] de sua Mag.e de [illegible]
[illegible] oitenta reis [illegible]
pagos da decima [illegible] da fazenda
[illegible] nesta jurisdicao do Joao
Herdeiros de Diogo Monteiro de no-
vinha [illegible] pagando [illegible]
[illegible] procurador bastante [illegible] com esta
fazenda [illegible] Contrathey
de Andrade [illegible] 3..30

Camello

decima
[illegible] de
Diogo Mon[teiro]
[illegible] de no-
vinha

Em [illegible] vinte e quatro dias do mes
de novembro de mil seis sentos e sessen-
ta e tres annos [illegible] desta Villa
[illegible] thesoureiro [illegible]
[illegible] Camello [illegible]
[illegible] de sua Mag.e [illegible] pagou
de dez mil [illegible]
[illegible] Evangelho [illegible]
[illegible] da fazenda de [illegible]
[illegible] nesta jurisdicao de [illegible]
[illegible] Contrathey de Andrade que
esta Carga [illegible]
[illegible] 2..80

Camello

decima
de [illegible]
neel

[illegible] Em [illegible] vinte e oito dias do mes de
novembro de mil seis sentos [illegible] 40..

sesenta e tres annos na Camara desta
villa da Graciosa fico carregado thesoureiro
do sobredito dos quinze
mil e seis [illegible] tantos [illegible]
[illegible] pello governador [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] que se levantou [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] e assinou com [illegible]
Thomar [illegible] 15000
ou de Andrade [illegible]

Camello

decima de frei [illegible] de mello [illegible]

Em quinze dias do mes de dezembro de
mil e seiscentos e sesenta e tres annos
nesta villa da Graciosa na Camara della
fico carregado o thesoureiro do sobredito
Manuel [illegible] Camello [illegible] de quatorze
mil e quatrocentos e noventa e seis reis
[illegible] pagou Gonçalo [illegible] Rebello
[illegible] de frei [illegible] de mello de [illegible]
[illegible] decima [illegible]
[illegible] decima [illegible]
meio decima [illegible]
e assinou com [illegible] 14496
[illegible]

Camello

No mesmo dia mes e anno asima dito
fico carregado o thesoureiro do sobredito
[illegible] Camello [illegible] de dois
29496

mil e quinhentos reis procedidos de
m.os de t.o q se carregarão na Cara
vella de Bem pires q foi p.a Saa em 9.ro
de setembro q o q pagou Pero Bor
ges [illegible] de Arg
de q se fizesse carga q a de assinar
[illegible] Andrade q o escreuy 2500

Camello

Mais se fazer carga ao ditto [illegible]
rein o [illegible] q [illegible] Camello [illegible] de
no ditto [illegible] mes [illegible] a traz dito
de seis mil e sete sentos e cinco entre
reis procedidos de vinte e sete m.os de
[illegible] q se carregarão em dez a seis de sep
tembro [illegible] na Caravella de Luiz
[illegible] pagou o ditto P.o Borges
[illegible] de q se fizesse carga q a de
assinar [illegible] Andrade q o es
creuy 6750

Camello

Mais se fazer carga no ditto thesou
rein no ditto [illegible] assim ditto
sobre o ditto thesourein q [illegible] Camello
[illegible] de cinco [illegible] q tantos [illegible]
[illegible] procedidos
de vinte m.os de t.o q se carregarão
em hum navio olandes [illegible] p.a Saa
em tres de outubro de q se fizesse

carga q ade assinar com o althey de An
drade escrivão do thesr.º q o escrevi 5000

Camello

It. rcebeo o thesr.º carga co dito thesoure[iro]
[illegible] Camello [illegible] de seis
[illegible] de vinte e quatro

decima de [illegible] mil reis [illegible] q se carregarão na [illegible]
[illegible] de [illegible] de novembro
[illegible] da costa e carga
[illegible] o recebedor [illegible]
[illegible] esta carga q ha
de assinar com o althey de Andrade que
o escrevi 6000

Camello

It. rcebeo o thesr.º carga co dito thesr.º
[illegible] Camello [illegible]

Decima e meia de dona Julliana de melo [illegible] a trezentos
[illegible] vinte e oito mil trezentos e sesenta
e nove reis procedidos da decima e meia
[illegible] q pagou [illegible] carga [illegible]
[illegible] como curador da fa
[illegible] dona Julliana de melo de
[illegible] esta carga q ade assinar com
o thesr.º [illegible] althey de Andrade q o escrevi 28369

Camello

Decima de Alexandre Garcia Em [illegible] de Jan.º de mil
e seis sentos e sesenta e quatro annos
[illegible] desta villa [illegible]

39369

faço carga ao thesoureiro da sinta
de sua magde. gar. Camello Pra. de
vinte e seis mil e sessenta e setenta
reis que tantos pagou para da silvra da
decima e meia da fazenda que tem nes
ta iurisdicão pello Morgado a Sexan
dre Correa de Souza de que he fiscal
carga que a de assinar e custo Matheus
de Andrade que o escrevi 26376

Camello

Mais he fiscal carga ao ditto
thesoureiro gar. Camello Pra. o ditto
dito mes e anno assima ditto de treze
mil sessenta e sinco reis que
tantos pagou o ditto Pro. da silvra da
decima e meia da fazenda de dona
Sebastiana da Camara de que he fiscal
carga que a de assinar e custo Matheus
de Andrade que o escrevi 13155

Camello

Mais he fiscal carga o ditto the
soureiro o capam gar. Camello Pra.
de seis mil e trinta e sinco reis que tan
tos pagou para da silvra pella de
cima e meia entrando a capella de
Affonso Cres Coresma pello gover

decima de dona Sebastiana da Camara

decima de Affonso Cres Coresma

Mais se faço carga ao dito
thesoureiro por Camello Pra. de
mil e setecentos e cinco centos reis
tantos pagou Pro. da Silvra. pello go-
vernador Fra. Jornelles de Camara
procedidos de trinta e cinco mrs. de
tro. que se carregaram pa. Lxa. na
Caravella de Luis Alves do que lhe
esta carga que a de assinar com Matheus
de Andrade o Gerais

Camello

8750

Mais se faço carga ao dito the-
soureiro o Capam por Camello Pra.
de dose mil e quinhentos reis pro-
cedidos de cinco centos mrs. de tro. que
regou pro. da Silvra. pello governador
Fran.co Jornelles de Camara que foram pa.
Lxa. na fragata Olandesa Santa
Agueda do que lhe esta carga que a de
assinar com Matheus de Andrade o
Gerais

Camello

12500

Mais se faço carga ao dito thesou-
reiro o Capam por Camello Pra. de
quinze mil reis procedidos de se-
senta mrs. de tro. que carregou pro da
Silvra. pello governador Fran.co de

21250

de ornellas da Cam.ra na fragata ro
gresa a Cidade p.a [illegible] de q. se
fez esta carga q. ade assinar ceu Ma
theus de Andrade q. o escrevi 15000

Camello

Decima de Diogo de Lemos de Faria

Em mes dos dias do mes de Jan.ro de mil
e seis centos e sesenta e quatro annos na
Cam.ra desta Villa da Praia faço carga
ao thesoureiro da finta de sua mag.de
de tres mil sento e cinco entre reis q. tan
tos pagou o Cap.am Pr. Machado Pra
[illegible] na Ribeira [illegible] decima e meia da
fazenda de Diogo de Lemos de Faria
de q. se fez esta carga q. ade assinar ceu
Matheus de Andrade q. o escrevi 3120

Camello

Capella de S. João Baptista

Em mes seis dias do mes de Fevr.o de mil
e seis centos e sesenta e quatro annos na
Cam.ra desta Villa da Praia faço car
ga ao thesoureiro da finta de sua mag.de
o Cap.am Gar. Camello p.a de seis sen
tos reis da capella de S.to João Ba
ptista de q. he administrador m.el Ma
chado m.or na Ribeira da cidade de
Angra de q. se fez esta carga q. ade as
sinar ceu Matheus de Andrade q.
o escrevi 600

Camello

Saca de Tr.o Em mes seis dias do mes de Fevr.o 18720

de mello q̃ saõ procedidos de dusen
tos e sessenta e sinco de tr.º q̃ carregou
[illegible] Ribeiro da Costa [illegible] Torre
[illegible] Sandes [illegible] Santo Age
[illegible] de outubro do
anno deste livro de q̃ [illegible] esta
carga q̃ a de assinar [illegible]
[illegible] Gervaõ da Cam.ra q̃ [illegible] 67500
[illegible]
[illegible]

Camello

Maij [illegible] carga ao ditto the
[illegible] Camello [illegible]
de quatro sentos e sinco enta [illegible]
capella de Sancto Ant.º q̃ tantos pagou
[illegible] da Costa ao Juncal [illegible]
do anno deste livro de q̃ [illegible] esta
carga q̃ a de assinar [illegible] Mathews
de Andrade q̃ [illegible] 450

Camello

Em [illegible] dia do mes de março de mil
e seis sentos e sessenta e quatro annos nesta
villa da Praia da Ilha Ter.ª de Jesus
[illegible] faço carga na Cam.ra desta villa
da Praia ao Capitaõ Gr.ª Camello
[illegible] de mil e quinhentos e quatro
[illegible] pagou o D.e Mathews [illegible]

67950

Capella de Sancto Ant.º

Capella de Brancada Cam.ra

2 2450

[illegible] ador e a de assinar com [illegible] Athey de [illegible]
[illegible] de [illegible] [illegible] do anno deste
[illegible] de [illegible] [illegible] a de fazer [illegible]
[illegible] nesta carga desta ditta decima
[illegible] de [illegible] mil e quatro [illegible]
[illegible] e [illegible] [illegible] [illegible]
de o ditto [illegible] desta decima [illegible] a de
[illegible] [illegible] [illegible] por [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] e [illegible]
de [illegible] [illegible] ditta carga por
[illegible] [illegible] [illegible] ditta [illegible] e [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

Camello

Capella da graça

Mais se faço carga ao ditto thesoureiro
o Capellam [illegible] Camello [illegible] de dois mil
[illegible] e cincoenta reis que tantos pagou
o sargento Sebastião de Afonseca da Cape
la de nossa senhora da graça de que he ad
ministrador de que se fez esta carga que a de
assinar e são do anno deste livro com [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

Camello

2250

Capella de [illegible] da costa

Mais se faço carga ao ditto the
soureiro o Capellam [illegible] Camello [illegible] de
[illegible] [illegible] reis que tantos pagou o Capellam
[illegible] [illegible] da Capella que he ad
ministrador de que se fez esta carga que

2 3700

a de assinar ceu Mathias de Andrade
escrivão da Camara que o escrevi 600

Camello

Saca de tr.

Mais se faço carga ao ditto thesoi
reiro o Capitam Gar Camello Pra de
quarenta e oito mil e quinhentos reis
que tantos pagou o Sr. Jeronimo Teixeira
de melhor que he do Resto das sarrega
coisas que carregou o anno de seis centos e
sesenta e tres de que se fez esta carga que a de
assinar ceu Mathias de Andrade escri
vão da Camara que o escrevi 48500

Camello

49100

Conta do anno de
663

Anno do nasim.to de nosso senhor
Jezus Christo de mil e seis sentos
e oitenta annos aos quatorze dias
do mez de Junho do dito anno nes
ta Villa da Praya desta Ilha trecina sendo
nos Altos da Fandega della estando
ahy o Doutor Luis da Cunha de Thoar e
Lemos Corregedor destas Ilhas ahy
mandou vir perante sy ao Thez.ro
destes effeitos o Cappitão Gaspar
Camello Pr.a pera via delle tomar
Conta dos effeitos do Donativo do
anno de seis sentos sesenta e tres
e sendo prezente elle tomou Conta
pella maneira seguinte Joaõ An
tunes da Silva escrivão da Comi
ssaõ o escreveu

Receita

Achou o dito Dez.or Correg.or que la rre
gava sobre o dito Thez.ro por setenta
e sete adissoẽs de sua Receita Lan
sada neste Livro de fl 26 the fl 42 R.ta
sete sentos sesenta e sete mil e qua
renta reis Com q saijo ——— 767.040

Achou o dito Dez.or que pella Conta
atras tomada no Livro antecedente
a esta do anno de seis sentos sesen
ta e dois Como Constava na Conta do dito
Livro a fl 37 v.o sento sesenta e seis mil
sento sincoenta e sete reis Com q saijo 166.157

Somão as duas adissoẽs asima nove sen
tos trinta e tres mil sento e noventa Soma da R.ta
e sete reis Com q saijo ——— 933.197

Computo

Achou o dito Dez.or que toquaua pa
gar a esta Villa e sua Juris dicaõ pello
Computo que lhe foy lançado
seis centos e quarenta e cinco mil
reis com que sayo ——— 645U

Reste

Achou o dito Dez.or que abatido o
Computo da Receita Restaua a
deuer o dito Thez.ro destes effeitos Du Reste
zentos e oitenta e oito mil sento
e nouenta e sete reis com q sayo ——— 288U197

E por esta maneira ouue o dito Dez.or
esta Conta por tomada e assignou
com o dito Thez.ro Joaõ Antunes
da Silua escriuaõ da Correiçaõ o es
creuy

[signature] [signature]

Aos Dez.os pertense do Rezidus de tomar estas contas na forma do Regim.to não entrando o Reste da conta do anno passado sinco mil e trinta e sinco reis — 5035

Rezidus

Ao escrivão do trabalho desta conta, e assistencia duzentos rs — 200

Auto e acordo e assento
que fizeram os officiaes da
Camara com o snr gover
nador Fr.co de Cornellas
da Camara para sobre as
decimas que correm por sua
conta

Anno do nascimento de nosso senhor
Jesus Christo de mil e seiscentos e se
sesenta e quatro annos aos cinco dias
do mes de Janeiro do dito anno nesta
Villa da Praia da Ilha Terceira de Jesus
Christo aos paços da Camara della
estando alli os officiaes que o presen
te anno servem ante elles a parecer
P.o da Silveira procurador e Fattor
do governador do Castello da Cidade
de Angra Fr.co de Cornellas de Camara
Palmi e perante sei dito e por proposto
aos ditos officiaes da Camara em nome
de seu constituinte que devia pagar cada
anno o que tocasse a decima e meia a
Camara desta Villa pa o donativo de sua
mag.de pela fazenda de pessoas
ausentes tendo do mesmo no Reino

de sete mil e duzentos e trinta reis o qual
com que durasse o dito arrendamento de que
este o dito Pedro da Silveira se pagar
[illegible] de todo [illegible]
de [illegible] [illegible] [illegible]
pera [illegible] o dito [illegible]
[illegible] Antonio de Andrade
escrivão da dita camara que o escrevi

Vellos [illegible] Rego — Cardozo

Pedro da Silveira

Ferras

Em nove dias do mes de Janeiro de
mil e seiscentos e sessenta e [illegible] annos
nesta villa de [illegible] [illegible]
nos paços do conselho della estando ahi [illegible]
os officiaes que este anno servem [illegible]
[illegible] apareceo Pedro da Silveira
[illegible] procurador [illegible] de Deos
[illegible] [illegible]
de [illegible] [illegible] morgado [illegible]
[illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] pera a decima [illegible]
[illegible] officiaes [illegible]
[illegible] fazenda a decima

52

Andrade Escrivão da Camara nesta Villa
de Graça e seus termos, que o escrevi

1

Ssimo tem sessenta e oito folhas
de papel todas numeradas pellas cabe
ças e assinadas com homeo sinal brebe
q̃ dis Cabo a desseruir este anno
seiscentos sessenta e tres annos pera
nelle se lançar o donatiuo dessua
mgde q̃ se a de cobre neste dito anno
das pessoas q̃ o deuem pagar e tambem
do mais q̃ no porto desta uilla se carre
ga e descarrega de q̃ se deue pagar
o donatiuo pera o dito senhor e me
assinei de meo sinal inteiro oie
15 de feuereiro 663 annos =

Cruis

[illegible]